

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

PROCESSO N°: 066/19

AF N°: 078

EMPENHO: 517

PEDIDO N°: 15285

DATA DO PROCESSO: 11/04/2019

DATA DA AF: 14/05/2019

CGO N°: 190095

FORNECEDOR
RAZÃO SOCIAL: SOARES E FERREIRA RESERVATÓRIOS LTDA. NOME DE FANTASIA: S&F Reservat ENDEREÇO: ESTRADA MUNICIPAL VAT 353 S/N CEP: 15920-000 - CH ÁGUA VIVA - Vista Alegre do Alto - SP CNPJ: 17.497.997/0001-30 CÓDIGO FORNECEDOR: 8186
CONTATO
NOME: DANILO E-MAIL: sfreservatorio@gmail.com FONE: (16) 3287-1109

DADOS PARA FATURAMENTO
EMPRESA: EMPRESA TRANSP. TRÂNSITO BH SA - BHTRANS ENDEREÇO: AV. ENGENHEIRO CARLOS GOULART, 900 BURITIS - BELO HORIZONTE - MG CEP: 30455-902 CNPJ: 41.657.081/0001-84 INSC. ESTADUAL: ISENTO FONE: 3379-5789

Pela presente vimos autorizar o fornecimento do(s) material(is)/serviço(s) indicados a seguir:

CÓDIGO	QTD	UN	DESCRIÇÃO-ESPECIFICAÇÃO	PREÇO R\$	
				UNITÁRIO	TOTAL
99.999.00055	1	un	Fornecimento e instalação de Castelo D'água do tipo taça de 5.000L em estrutura metálica, incluindo interligação com redes de abastecimento existentes (entrada e saída), bomba de recalque para abastecimento do reservatório, escada tipo marinho (externa), guarda-corpo de proteção no teto, ancoragem de cabo guia, aterramento.	22.595,00	22.595,00
TOTAL R\$					22.595,00

PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS ÚTEIS APÓS COMUNICADO DA BHTRANS DE FINALIZAÇÃO DA BASE
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 05 DIAS ÚTEIS
INFORMAÇÕES SOBRE O FORNECIMENTO

1) PAGAMENTO: Será realizado mediante depósito em conta bancária, 05 DIAS ÚTEIS APÓS APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL NA GERÊNCIA DE FINANÇAS, devidamente atestada pelo setor solicitante. O pagamento desta Autorização de Fornecimento somente será efetuado ao fornecedor contratado, não podendo haver negociação do título correspondente com terceiros.

2) LOCAL DE INSTALAÇÃO: ESTAÇÃO BARREIRO - Rua Boaventura Costa, 7-59 - Barreiro - Belo Horizonte, MG. CONTATO: RAFAEL MURTA - Tel.: 3379-5677.

3) FRETE: Responsabilidade do fornecedor.

4) AMPARO LEGAL: Art. 29, inciso II, da Lei Federal 13.303/16.

5) Caso a Contratada se enquadre nas condições previstas no art. 1º do Decreto Municipal n.º 12.332/06, a mesma deverá informar no documento fiscal emitido o valor total do serviço, o valor do desconto, calculado pela aplicação da alíquota correspondente ao ISSQN isentado, conforme dispõe a Lei Municipal n.º 9.145/06, e, ainda, o valor recebido ou devido em consequência da prestação do serviço.

6) Constar no corpo da NF o nº desta Autorização de Fornecimento, o nº do Processo Administrativo (066/19) e indicar o nº do banco, da agência e da conta bancária para depósito.

7) Pela inexecução total ou parcial dos termos, prazos e condições desta Autorização de Fornecimento, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao Fornecedor inadimplente as sanções administrativas dispostas no art. 83 da Lei Federal nº 13.303/16, incluindo multas, nos percentuais de 10% ou 5% sobre o valor total previsto, nos casos de inexecução total ou parcial, respectivamente.

André Luis Portilho Matos
Gerente de Compras, Contratos e Licitações

André Luiz Queiroz Jardim - BTO2042
Técnico de Administração
GECOL/BHTRANS